



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 991 DE 19 DE JULHO DE 1981.

"Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Ficam suplementadas no valor abaixo, as seguintes dotações orçamentárias:

Orçamentárias:

Órgão: Departamento de Administração

Unidade Orçamentária: Gabinete do Diretor

Verba: 03070212-003

Item: 3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 200.000,00

Órgão: Departamento de Administração

Unidade Orçamentária: Procuradoria Jurídica

Verba: 03070212.003

Item: 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.. Cr\$ 800.000,00

Órgão: Encargos Gerais do Município

Unidade Orçamentária: Encargos Gerais do Município

Verba: 03070212.009

Item: 3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 800.000,00

Total: Cr\$ 1.800.000,00

Parágrafo Único) - Para cobertura do crédito supra, indicamos como recursos o previsto no item I, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, de igual valor.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e afixe-se.



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Cajamar, 19 de julho -
de 1981.

MANOEL ALVARES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de -
costume.

IRINEU LAMEIRA BELCHIOR
Oficial Administrativo